



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Of. Nº 34/22-CMADS

Brasília, 08 de julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de Prejudicialidade

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável declarou prejudicado o **Projeto de Fiscalização e Controle nº 35, de 2019**, de autoria do Senhor Célio Studart, que “Propõe que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS, da Câmara dos Deputados, realize Fiscalização e Controle referente ao derramamento de petróleo ou produto similar em larga escala que atinge o mar territorial atlântico e o litoral brasileiro com suas bacias afluentes, decorrente da exploração, produção, venda ou transporte de recursos petrolíferos, especialmente a região Nordeste, e seus danos, responsabilidades e medidas preventivas e mitigadoras relacionadas”, conforme Parecer apresentado pela Consultoria Legislativa.

Atenciosamente,

DEPUTADO COVATTI FILHO
Presidente